

PORTARIA COREN-PI N.º 610, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 485/2024-Coren-PI/GEP, que solicita portaria para averiguação;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de **agosto** de 2024; e

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Enfermeiros fiscais, Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno e Dr. Rômulo da Costa Campelo, para realizarem fiscalização noturna reativa, no Centro Cirúrgico e Clínica Ortopédica do Hospital de Urgência de Teresina-PI, no dia 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas os dispositivos em contrários.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 7 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF